SECRETARIA DE **EDUCAÇÃO**





Portaria N° 033/2023/SME/PMR

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DO
MUNICÍPIO DE RERIUTABA,
ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRSAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que lhe confere o Art. 91, Inciso I e Art. 93 da Lei Orgânica do Município de Reriutaba, que define a competência dos auxiliares do Prefeito, em especial os Secretários, combinado com a Lei Complementar nº 018/2013, de 11 de março de 2013, art. 24, que define a estrutura administrativa e Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, e posteriores alterações

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o servidor abaixo relacionado para exercer o respectivo cargo de que trata esta Portaria, no âmbito da Ādministração Pública Municipal.

I - **ANTÔNIO ADRIANO RODRIGUES FERREIRA**, para desempenhar as funções inerentes ao Cargo de Secretário Escolar III - **DAE-9** da Escola Alexandrina gomes de Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Educação de Reriutaba, ao 1º dia do mês de Junho

biberato Mora

2023.

Lisandra Liberato Morais Secretária de Educação Município de Reriusaba/CF

Município de Réfigo do CE

"Educação humanizada: Um movimento que renova, transforma e alcança resultados"